

Relatório Nº 00020/2026 - Comissão Permanente de Licitação

Brasília, 10 de março de 2026.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

CONCORRÊNCIA Nº 13/2025 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NECESSÁRIOS À REFORMA DOS AMBIENTES DE ACADEMIA, SALAS DE AULAS COLETIVAS E DO HALL DO GINÁSIO DO CENTRO DE ATIVIDADES SESC CEILÂNDIA, LOCALIZADA NA QNN 27, ÁREA ESPECIAL S/N, CEILÂNDIA NORTE, BRASÍLIA/DF.

O presente relatório trata da análise das propostas apresentadas pelas empresas licitantes participantes da Concorrência nº 13/2025 – SESC-AR/DF.

Inicialmente, cabe destacar que o Sesc é uma instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 9.853/46 e regida por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e demais normativos complementares e/ou modificadores. A Instituição não possui fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Dessa forma, seus processos licitatórios não se submetem diretamente à Lei Federal de Licitações, sendo regidos, especificamente, pela Resolução Sesc nº 1.593/2024, que estabelece as diretrizes para a realização desses certames.

No dia 19/02/2026, foi realizada a sessão presencial para a abertura dos envelopes das propostas apresentadas. Participaram da sessão as seguintes empresas:

- **Construtora Diniz Almeida;**
- **HM Engenharia;**

Após verificação da integridade dos invólucros, certificando-se de que estavam devidamente lacrados, na presença do representante de uma das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) deu início à sessão de abertura dos envelopes das propostas. Constatada a regularidade dessa etapa, todos os documentos foram conferidos e rubricados pela CPL, garantindo a transparência e a conformidade do processo.

Após essa etapa, a sessão foi formalmente encerrada para viabilizar a análise detalhada da documentação, conforme previsto no edital e na regulamentação vigente.

I. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Considerando que se trata de uma análise estritamente técnica, e que esta CPL não detém a expertise necessária para realizá-la de forma criteriosa, a documentação apresentada pelas empresas participantes foi submetida à avaliação da área demandante, que possui competência para a devida apreciação.

Diante disso, segue a manifestação técnica emitida por aquele setor:

PARECER

LICITAÇÃO. ANÁLISE PROPOSTAS COMERCIAIS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DOS AMBIENTES DE ACADEMIA, SALAS DE AULAS COLETIVAS E DO HALL DO GINÁSIO DO CENTRO DE ATIVIDADES SESC CEILÂNDIA. SIGA N° 33785/2025.

I – Relatório

Trata-se de parecer acerca da análise das propostas comerciais apresentadas no certame acima citado.

A GECOMP-COMPRAS, solicita parecer técnico por meio do Expediente n.º 02960/2026, Siga n.º 55505/2026.

II – Análise

O presente parecer técnico tem como finalidade analisar e manifestar-se exclusivamente sobre aspectos de natureza técnica relacionados ao escopo de atuação da Gerência de Infraestrutura. O conteúdo aqui apresentado limita-se às competências institucionais desta gerência, considerando critérios técnicos, operacionais e normativos pertinentes à área.

HM Engenharia Ltda. (R\$2.277.846,99)

Proposta Comercial

Apresentou proposta comercial conforme modelo disponibilizado e prazo de validade em conformidade com o instrumento convocatório.

A proposta financeira está em desconformidade com o item 6.9 do Edital.

Planilha Analítica

Os itens 8, 11, 11.2, 12.1 estão divergentes dos itens apresentados na planilha sintética.

Planilha Sintética

Sem necessidade de alteração.

BDI Serviço

Sem necessidade de alteração.

BDI Diferenciado

Não localizado.

Cronograma

Sem necessidade de alteração.

Construtora Diniz Ltda. (R\$2.337.130,94)

Proposta Comercial

Apresentou proposta comercial conforme modelo disponibilizado e prazo de validade inferior ao mínimo exigido no instrumento convocatório.

Planilha Analítica

Sem necessidade de alteração.

Planilha Sintética

Os itens 3.19, 7.3, 7.4, 7.6, 8.2, 11.1.46, 11.1.47, 11.1.49, 11.4.15, 12.1.27, 18.1, 18.2, 18.3, 18.4, 18.5, estão com valores superiores ao orçamento estimativo disponibilizado.

Item 13.1 não existe na planilha original, devendo ser excluído.

BDI de Serviço

Sem necessidade de alteração.

BDI diferenciado

Sem necessidade de alteração.

Cronograma

Não localizado.

SCB Engenharia SA. (R\$2.526.864,18)

Proposta Comercial

Apresentou proposta comercial conforme modelo disponibilizado e prazo de validade em conformidade com o instrumento convocatório.

Planilha Analítica

A planilha analítica foi apresentada, apenas, as composições próprias.

Planilha Sintética

Sem necessidade de alteração.

BDI de Serviço

Sem necessidade de alteração.

BDI diferenciado

Sem necessidade de alteração.

Cronograma

Sem necessidade de alteração.

Civil Engenharia Ltda.

Proposta Comercial

Sem necessidade de alteração.

Planilha Analítica

Sem necessidade de alteração.

Planilha Sintética

Sem necessidade de alteração.

BDI de serviço

Sem necessidade de alteração.

BDI diferenciado

Sem necessidade de alteração.

Cronograma

Sem necessidade de alteração.

III – Diligência

Após a análise minuciosa das propostas comerciais apresentadas, foram identificadas algumas incongruências passíveis de complementação. Diante disso, conforme previsto no Instrumento Convocatório, especialmente no subitem 9.3 — que estabelece que, havendo indícios de inexecutabilidade da proposta de preço ou necessidade de esclarecimentos adicionais, poderão ser realizadas diligências para comprovação de sua executabilidade — foram solicitadas, de forma imediata por e-mail, informações complementares às empresas participantes do certame.

Em atendimento à solicitação, as empresas encaminharam os documentos pertinentes, os quais estão discriminados a seguir.

HM Engenharia Ltda.:

E-mail recebido no dia 03/03/2026, às 10:19h, contendo:

BDI Diferenciado conforme apresentado na planilha sintética de 18,38%.

Proposta Comercial assinada.

Planilha Analítica.

Após a conferência dos anexos, constatou-se a inexistência de pendências a serem sanadas, estando a documentação regular para fins de julgamento.

Construtora Diniz Ltda.:

E-mail recebido no dia 03/03/2026, 17:4, contendo:

Arquivo zip “Resposta a diligencia 03.03.2026 – Construtora Planalto”

Após a conferência dos anexos, constatou-se a divergência entre os valores apresentados na proposta comercial inicialmente enviada. Diante disso, foi solicitada a readequação dos valores, a qual foi prontamente atendida. Assim, todas as pendências foram sanadas, estando a documentação regular para fins de julgamento.

SCB Engenharia SA.:

E-mail recepcionado no dia 03/03/2026, às 14:40h, contendo:

Planilha Sintética.

Planilha Analítica.

Após a conferência dos anexos, constatou-se a inexistência do item 11.1.28 na planilha analítica. Dessa forma, foi procedido a solicitação de inclusão do item na planilha. Assim, todas as pendências foram sanadas, estando a documentação regular para fins de julgamento.

IV – Conclusão

Diante do exposto, no que se refere aos quesitos técnicos sob a competência da Gerência de Infraestrutura, verifica-se que as empresas atendem às exigências estabelecidas, estando, portanto, aptas a prosseguir para as etapas subsequentes de análise e deliberação.

É o parecer.

II. CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), considerando a análise supracitada, respaldada estritamente pela manifestação das áreas técnicas, e em conformidade com o rito ordinário do instrumento convocatório, comunica a habilitação das licitantes, classificando-as com base no preço ofertado:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1º	HM Engenharia	R\$ 2.277.846,99
2º	Construtora Diniz Almeida	R\$ 2.337.130,94
3º	SCB Engenharia	R\$ 2.526.864,18
4º	Civil Engenharia	R\$ 2.783.410,21

Portanto, diante do exposto, com base estritamente nos pareceres técnicos exarados pelas áreas técnicas, declaramos a empresa HM Engenharia como vencedora da Concorrência nº 13, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de construção civil, incluindo todos os materiais, equipamentos e

mão de obra necessários à reforma dos ambientes de academia, salas de aulas coletivas e do hall do ginásio do centro de atividades Sesc Ceilândia, localizada na QNN 27, área especial s/n." Ceilândia Norte, Brasília-DF", no valor total de R\$ 2.277.846,99 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Luciane I. Tomasi Soares

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Alan Wander de Sousa Pacheco

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Gabriel Willian Ferreira Brito de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado usando senha por: **Luciane Ines Tomasi Soares - 7537**, com o cargo: **Analista de Suporte a Gestão**, na lotação: **Comissão Permanente de Licitação** em 10/03/2026 às 16:35:44, protocolo nº: **29213/2026**.

Documento assinado usando senha por: **Alan Wander de S Pacheco - 7918**, com o cargo: **Analista de Suporte a Gestão**, na lotação: **Comissão Permanente de Licitação** em 10/03/2026 às 16:38:55, protocolo nº: **29213/2026**.

Documento assinado usando senha por: **Gabriel Willian Ferreira Brito De Oliveira - 7533**, com o cargo: **Analista de Suporte a Gestão**, na lotação: **Comissão Permanente de Licitação** em 10/03/2026 às 16:40:02, protocolo nº: **29213/2026**.



Para conferir e validar a assinatura desse documento acesse:
[https://sigaext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?
q=ebb22ec21a5433ea60d767aa619c2dfc0ab241fe984b52ea944f18eeeb93946d](https://sigaext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?q=ebb22ec21a5433ea60d767aa619c2dfc0ab241fe984b52ea944f18eeeb93946d)